



Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 22 de dezembro de 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte e sete minutos, a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, foi constatada a ausência do Vereador Sebastião Ary Corrêa. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Projeto de Lei 94/2021 – Poder Executivo** (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2022, e dá outras providências). / **Brás Zagotto (Presidente):** — Devido a um problema no sistema da Casa, suspende a Sessão, por tempo indeterminado, até que sejam incluídas as emendas apresentadas pelos Vereadores Delandi Pereira Macedo e Osmar Francisco. / A Sessão foi reaberta às 15:12 horas. / **Diogo Pereira Lube (Secretário):** — Comunica que há 99 emendas ao projeto, já que a de número 70 foi retirada. / **Alexandre Andreza Macedo, levantando questão de ordem:** — Solicita ao presidente destaque para a votação das Emendas 1, 2 e 46/2021. / **Diogo Pereira Lube, levantando questão de ordem:** — Pede que as demais emendas sejam votadas em bloco, caso não haja objeção dos colegas vereadores. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Acata o pedido de destaque para a votação das 3 emendas. / Logo após, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 94/2021**, acima descrito. / **Delandi Pereira Macedo:** — Registra que apresentou as seguintes emendas ao Orçamento do Município para o ano de 2022: 150 mil reais para o campo de futebol do Bairro Novo Parque; instalação de academia popular e espaço recreativo infantil no Bairro Santa Cecília; 200 mil reais em apoio ao Estrela Futebol Clube; 100 mil reais para instalação de quadra de futebol de areia no Bairro Bom Pastor; 2 milhões 941 mil 533 reais e 49 centavos para drenagem e pavimentação das Ruas Adonis Costa, Everaldo Guimarães, Walfrido Alves Machado, Manoel da Silva Motta, Mariano Simão da Silva e Sebastião Moreira da Silva, no Bairro Bom Pastor; 2 milhões 508 mil 78 reais e 41 centavos para drenagem e pavimentação das Ruas Getúlio Vargas, Gilberto Machado, Atílio Vivácqua e Projetadas, no Bairro Village da Luz; 3 milhões 429 mil 689 reais e 77 centavos para drenagem e pavimentação das Ruas Gil Moreira, das Andorinhas, Alípio Francisco Moreira, Raimundo Andrade, Rubens Rangel e Miguel Fernandes, nos Bairros Rubem Braga e Fé e Raça; 900 mil reais para drenagem e pavimentação das Ruas dos Sabiás e dos Tucanos, no Bairro Fé e Raça; 2 milhões e 500 mil reais para drenagem e pavimentação da Rua Projetada (acima do campo de futebol), no Bairro Novo Parque, e captação pluvial da Rua Procedino Ultramar até a Rua Benjamim Silva; 200 mil reais de subvenção social para auxílio financeiro à APAE; 100 mil reais de subvenção social ao Asilo João XXIII; 200 mil reais de subvenção social de auxílio financeiro ao Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde. Diz saber que o orçamento é de controle do prefeito, mas o seu papel, como vereador, é apresentar as emendas. Então, espera que pelo menos parte delas seja atendida com os recursos que são arrecadados pelo Município e também de origem de empréstimos e de repasses dos Governos Estadual e Federal. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Diz que fará a defesa da Emenda 2/2021, muito embora a 46/2021, de autoria do colega Alexandre Maitan, também seja boa. Inclusive menciona que, se o presidente quiser, poderá suspender novamente a Sessão para que os vereadores possam unificar as 2 emendas, fazendo uma só redação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Informa que a Emenda 2/2021 foi apresentada pela CCJR e é uma recomendação da procuradoria da Casa para que, além do Executivo, o Poder Legislativo também possa abrir crédito. Comenta que o Vereador Alexandre Maitan só alterou a porcentagem. Segue elencando as seguintes emendas que apresentou ao Orçamento: 1 milhão e 500 mil reais para manutenção das vias do Bairro Aeroporto, que estão abandonadas há um bom tempo; 100 mil reais para pavimentação e rede de drenagem da Rua Ricardo Corrêa Chaves; 1 milhão de reais para ampliação do serviço de hora/máquina; 600 mil reais para reforma da unidade básica de saúde do Bairro Agostinho Simonato, a qual atende também aos moradores do Bairro Caiçara. Conta que tal unidade funciona em uma casa alugada que não tem a estrutura necessária para isso. Então, informa que há uma área da Prefeitura que era destinada a uma creche e poderia ser usada para abrigar o posto de saúde. Acrescenta que destinou em emendas 2 milhões de reais para a Secretaria de Agricultura fazer o serviço com revsol em Santa Fé, Córrego do Braz e Bebedouro. Avisa que não está tirando dinheiro de qualquer lugar, e sim de onde entende que não há necessidade de tanto recurso. Destaca ainda que apresentou emenda de 400 mil reais para reforma do posto de Coutinho; 500 mil reais para reforma da unidade básica de saúde do Bairro Boa Vista; 500 mil reais para a pavimentação das ruas do Morro do Nicolau; 200 mil reais para drenagem e pavimentação da Rua Rui Pinto Bandeira, no bairro de mesmo nome; 700 mil reais para drenagem e pavimentação de ruas do Bairro Boa Vista; 700 mil reais para melhorias de ruas do Bairro Marbrasa; 1 milhão e 800 mil reais para drenagem e pavimentação de ruas do Bairro Aeroporto; 500 mil reais para o Bairro Boa Vista; 300 mil reais para o Bairro Central Parque. Ressalta que essas emendas são justamente para auxiliar o prefeito quanto aos locais que precisam da atenção do Poder Executivo. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que, de acordo com o artigo 101, parágrafo 1º, do Regimento Interno, quando da votação do orçamento, não pode haver destaque de emenda; porém, acatou o pedido do vereador, porque uma emenda está prejudicando a outra. / **Alexandre Valdo Maitan, levantando questão de ordem:** — Como o colega vai defender a Emenda 1/2021, sugere que ela seja colocada em discussão e, em seguida, em votação. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Acata a sugestão do vereador. Assim, informa que a Emenda 1/2021 será discutida e colocada em votação, sendo que, depois, será a vez da 2/2021 e, por último, a 46/2021. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Diz que fez uma emenda aditiva, incluindo o inciso IV ao artigo 4º do Projeto da Lei Orçamentária, autorizando o prefeito a conceder reajuste ao auxílio alimentação devido ao aumento de arrecadação, via impostos e/ou por superávit financeiro. Menciona que essa emenda visa tornar o orçamento público cada vez mais justo e coerente com a realidade financeira do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Comenta que os vereadores aprovaram, nos últimos 2 anos, projetos de autoria do Poder Executivo Municipal que impactaram, de forma direta, toda a população, aumentando significativamente a arrecadação de impostos, com a taxa de coleta de resíduos sólidos, o recadastramento imobiliário, a alteração da Planta Genérica, o que foi prorrogado, o reajuste do valor da contribuição dos servidores públicos ao Instituto de Previdência, que era de 11% e passou para 14%, entre outros. Salienta que isso gerou e vai gerar ainda mais um importante aumento na arrecadação e economia de repasses obrigatórios que deveriam ser realizados pelo Município. Registra que essa lei é legal para os vereadores poderem auxiliar o prefeito em suas futuras decisões, pois dela sairá o Orçamento do Município para 2022. Lembra que o orçamento público não é impositivo; sendo assim, há necessidade de previsão, discussão e possíveis adequações durante seu ano de execução. Ressalta que, se os cofres públicos arrecadam mais e tal arrecadação é fruto do esforço da população e dos valorosos servidores públicos municipais, nada mais justo que esse aumento de receita ser avaliado e proporcionalmente chegar como melhorias às áreas de saúde, educação, assistência social, enfim, a toda a população, mas que não falte também a valorização dos servidores, os quais, com o aumento da inflação e da contribuição previdenciária,



perderam o poder de compra para alimentar suas famílias. Avisa que, após o recesso parlamentar, apresentará à Mesa Diretora a criação de uma comissão para estudo do impacto que esse aumento de receita vai trazer de aporte financeiro à Prefeitura e se sua distribuição será proporcionalmente justa dentro do Orçamento. Achou correta a fala do colega Allan, na Sessão de ontem, pois, às vezes, há vaidade de vereador em dizer que apresentou tal emenda ou lei. Analisa que, se a Câmara e a Prefeitura forem bem, todos os vereadores ficarão bem também. Cita, como exemplo, que, ultimamente, os vereadores estão sendo massacrados por conta da quantidade de buracos nas ruas e também da falta de iluminação pública. Inclusive comenta que, em sua região, mais precisamente na comunidade de São Simão, há moradores postando diariamente nas redes sociais mensagens com “prefeitinho e vereadorzinho”. Enfatiza que os vereadores não têm poder para dar aumento a ninguém; por isso, através da emenda aditiva, está apenas pedindo ao prefeito que, na hora em que ele puder, olhe pelos servidores públicos, que estão há anos sem aumento do tíquete alimentação. Saliencia que os secretários, principalmente os vindos de fora, já que a maioria deles é de Vitória, não estão pensando nos servidores nem na população de Cachoeiro. Reconhece que o Vereador Alexandre de Itaoca está cumprindo o papel dele ao pedir destaque para essa emenda, mas também sabe que existe algo no sentido de rejeitá-la. Informa que não houve nenhum movimento na Prefeitura de pelo menos estudar a possibilidade de aumentar o tíquete alimentação dos servidores. Diz que o prefeito foi bastante fiel aos servidores e fez o plano de cargos e salários, mas o fato é que há profissionais na Prefeitura que continuam ganhando um salário mínimo, como operadores de máquinas, auxiliares de serviços gerais e outros. Comenta que, nesta pandemia, os servidores da saúde trabalharam dia e noite por amor à causa. Acrescenta que os servidores da Guarda Municipal e das Secretarias de Ação Social e de Fazenda, da contabilidade e do RH da Prefeitura também trabalharam muito e merecem esse aumento. Repete que não tem poder para aumentar o tíquete dos servidores e que está apenas colocando um dispositivo no Orçamento para que o prefeito, quando considerar viável e achar que o servidor merece, fique à vontade para dar esse aumento do vale alimentação. / **Alexandre Andreza Macedo, levantando questão de ordem:** — Cede seu tempo de discussão ao Jorge, que é técnico da Secretaria de Fazenda da Prefeitura, para que fale sobre essa emenda. / **Jorge Elias Piazzarolo:** — Diz que está na Câmara a pedido do Secretário Márcio para falar sobre a emenda apresentada pelo Vereador Paulinho, a qual versa sobre a possibilidade de reajuste do valor do auxílio alimentação dos servidores. Registra que, embora esse debate com o Poder Executivo seja louvável, entende que a emenda deveria ser feita com anulação e suplementação de valores. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Pergunta o que seria essa demonstração pedida pelo Poder Executivo. / **Jorge Elias Piazzarolo:** — Responde que a emenda deveria ter sido feita igual as apresentadas pelo Vereador Juninho, por exemplo, ou seja, com a anulação de valor de uma determinada fonte e a suplementação em outra. Destaca que deveria ter sido preenchido aquele formulário, tirando de uma ação e colocando em outra. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Pergunta se o Sr. Jorge é servidor efetivo do Município. / **Jorge Elias Piazzarolo:** — Responde que sim. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Entende que, pelo corpo da redação, existindo um superávit no ano, no seguinte, o aumento pode ser concedido, através do auxílio alimentação. Comenta que isso deveria ter sido feito através das tabelas. Diz que a sua dúvida é justa. Inclusive lembra que, quando fez suas emendas, buscou a ajuda do servidor Pablo, já que é leigo na questão de orçamento. Avalia que essa é uma dúvida que pode ser sanada. / **Jorge Elias Piazzarolo:** — Registra que o texto da emenda fala de um provável excesso e superávit. Explica que o excesso vai se dar durante a execução do orçamento de 2022 e o superávit somente ao final desse exercício. Ressalta que as emendas deveriam retirar de uma determinada dotação e suplementar outra. Diz que é louvável a iniciativa do Vereador Paulinho de conduzir uma conversa com o Poder Executivo para a análise de um possível reajuste do tíquete,



mas a emenda foi feita supondo um superávit, um excesso; então, deveria ser indicado de onde seria anulado e para onde seria suplementado. / **Delandi Pereira Macedo:** — Analisa que o orçamento é matemático; assim, quando é feita uma emenda ao orçamento, o valor deve ser retirado de uma inscrição para ser colocado em outra. Pergunta se é isso que o Jorge está querendo dizer. / **Jorge Elias Piazzarolo:** — Responde que sim. / **Delandi Pereira Macedo:** — Salienta que a proposta de aumento do tíquete é interessante para os servidores, mas deveria ter sido feita através de outro instrumento, por exemplo, uma indicação ao Poder Executivo, e não de uma emenda ao orçamento. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Avalia que, talvez, não tenha entendido essa emenda. Menciona que o Vereador Paulinho diz na emenda que a fonte de custeio é o excesso da arrecadação, o superávit financeiro do exercício anterior. Comenta que, se o orçamento está trabalhando com a arrecadação e os gastos do próximo ano, em tese, não é possível saber se haverá um superávit. Frisa que a emenda diz que a fonte de custeio é o excesso de arrecadação e, se não houver isso, não terá como ser concedido. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Agradece ao Jorge pela explanação. / Posta em votação, a **Emenda 1/2021 foi rejeitada** por nove votos contra sete do plenário (Requer maioria absoluta de votos). **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Diogo Pereira Lube, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Paulo Grola, Paulo Sérgio de Almeida e Sandro Dellabella Ferreira. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Arildo Tomaz Bucker, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Evandro Miranda, Leonardo Pinheiro Dutra e Marcelo Fávero de Oliveira. / **Seguem justificativas de voto:** / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Diz que votou a favor da emenda para prestigiar o Vereador Paulinho, já que os edis têm grandes dificuldades para conseguir alterar uma legislação. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Cita que também votou a favor da emenda para prestigiar o Vereador Paulinho e por ser servidor efetivo, já que não teria como ir de encontro aos colegas servidores. / **Adriano Pereira Verediano:** — Salienta que, como servidor público, acompanhou o raciocínio do colega Paulinho, além de saber da dificuldade de chegar ao final do ano com o valor do tíquete desvalorizado. / **Delandi Pereira Macedo:** — Menciona que a emenda não tem legalidade dentro do processo do Orçamento. Frisa que os vereadores devem votar com responsabilidade. Inclusive registra que disse ao Vereador Paulinho que não é contra a intenção da emenda, que é melhorar o auxílio alimentação dos servidores; entretanto, o instrumento a ser utilizado não é o apresentado, pois iria descaracterizar o Orçamento e a emenda seria vetada, tendo que retornar à Câmara. Deixa claro que é favorável aos servidores, inclusive lembra que fez um pedido solicitando a equiparação do tíquete dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias aos demais funcionários efetivos do Município. Sugere ao vereador que faça uma negociação junto ao Poder Executivo para que seja melhorado o tíquete dos valorosos servidores públicos municipais. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Agradece aos vereadores que entenderam a sua proposta e votaram a favor dela. Ressalta que, este ano, houve sobra no caixa do FUNDEB, que foi distribuída como abono aos servidores da área de educação. Frisa que não entende o motivo pelo qual a sua emenda deveria retirar de uma fonte e passar para outra, mesmo sabendo que sobraram recursos do FUNDEB, assim como também do Fundo de Saúde, que poderiam ser utilizados para o aumento do vale alimentação dos servidores públicos municipais. Menciona também que, com o recadastramento imobiliário, a Prefeitura aumentou o valor arrecadado com o IPTU, o qual também poderia ser usado para o pagamento do reajuste do vale alimentação. Frisa que o importante é que houve essa provocação e o Executivo sabe que os servidores estão clamando pelo reajuste no tíquete, o que vai ficar a critério do prefeito, que tem a caneta na mão. / **Diogo Pereira Lube:** — Como vereador e servidor público, diz que uma de suas bandeiras é lutar em prol da classe dos servidores. Salienta que a procuradoria da Prefeitura poderia fazer as análises jurídicas, caso a emenda não fosse



constitucional, e enviar um veto à Câmara. Avalia que as interpretações dessa emenda foram dúbias e que, por isso, votou a favor dela. / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Menciona que é importante justificar o voto, porque, daqui a pouco, vai sair nas redes sociais fotos dos vereadores que votaram contra o reajuste do tíquete dos servidores. Informa que não fez nenhuma emenda ao Orçamento, pois quem administra o dinheiro público é o Poder Executivo, mas essa é uma prerrogativa dos vereadores, que lançam mão dela, se quiserem. Indaga por que os vereadores vão aprovar algo que não vai levar a lugar nenhum. Analisa que há coisas que podem ser evitadas; então, se tecnicamente determinada coisa não passa, por que aprová-la. Afirma que gostaria que os servidores recebessem um tíquete de 1, 2 ou 3 mil reais, mas repete que quem administra o dinheiro público é o Executivo. Diz que não se pode ficar aqui fazendo firula política para, depois, aparecerem conversas atravessadas nas redes sociais. Pede aos vereadores que sejam prudentes em suas propostas, de maneira a evitar problemáticas entre os próprios colegas. / **Leonardo Cleiton Camargo:** — Relata que votou a favor da emenda para prestigiar o Vereador Paulinho Careca. Salienta que, às vezes, é preciso fazer provocações para que as coisas aconteçam. Lembra que, ontem, esteve na Câmara um médico da Santa Casa e, por incrível que pareça, algumas coisas já foram resolvidas naquela entidade. Parabeniza o colega Paulinho, pois os servidores precisam dos vereadores. Analisa que algumas questões não são da alçada dos vereadores, mas a provocação é importante. Comenta que o debate que está ocorrendo agora vai chegar até o conhecimento do prefeito, que fará alguma coisa. / **Arildo Tomaz Bucker:** — Avisa que vai votar contra todas as emendas que forem apreciadas em destaque. Diz que não acredita nas emendas, pois, a seu ver, elas não vão dar em nada. / **Paulo Grola:** — Registra que votou a favor da emenda do Vereador Paulinho, porque o servidor merece um tíquete com um valor melhor, principalmente os garis, que trabalham debaixo de sol quente. / Em seguida, foi colocada **em discussão a Emenda 2/2021, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.** / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Registra que essa emenda foi feita por recomendação da procuradoria da Câmara, sendo adicionado que o Poder Legislativo também tem a possibilidade de pegar crédito. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que, para ser aprovada, a emenda necessita de maioria absoluta, ou seja, 10 votos. / Posta em votação, **a Emenda 2/2021 foi rejeitada** por seis votos contra dez do plenário, sendo registrada a abstenção do Vereador Adriano Pereira Verediano. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, Delandi Pereira Macedo, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Paulo Sérgio de Almeida e Sandro Dellabella Ferreira. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Osmar Francisco e Paulo Grola. / Prosseguindo, foi colocada **em discussão a Emenda 46/2021, aposta pelo Vereador Alexandre Valdo Maitan.** / **Brás Zagotto (Presidente):** — Destaca que essa emenda determina o percentual de 30% para o Poder Executivo remanejar o Orçamento. Lembra que o Tribunal de Contas indica 50% para remanejamento. Menciona que, se a emenda for derrubada, o percentual será de 50%. / Posta em votação, **a Emenda 46/2021 foi rejeitada** por cinco votos contra onze do plenário, sendo registrada a abstenção do Vereador Adriano Pereira Verediano. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida e Sandro Dellabella Ferreira. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira e Paulo Grola. / **Segue justificativa de voto:** / **Alexandre Valdo Maitan:** — Agradece aos colegas que votaram a favor dessa emenda, cujo objetivo era valorizar a Câmara. Registra que a fala do Vereador Brás que, a seu ver, é o vice-líder do governo, dificultou a aprovação da emenda, apesar de ele ter explicado a matéria aos demais colegas. Repete que a



emenda foi proposta no sentido de valorizar a Casa, já que o remanejamento de valores dependeria da aprovação dos vereadores. Acredita que, dessa forma, até os vereadores da base do governo seriam mais valorizados. / Continuando, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes Emendas ao Orçamento**: 3, 4, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57/2021 – Evandro Miranda; 5, 6, 58, 59 e 60/2021 – Leonardo Cleiton Camargo; 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2021 – Adriano Pereira Verediano; 19, 20, 21 e 22/2021 – Leonardo Pinheiro Dutra; 23 e 24/2021 – Paulo Sérgio de Almeida; 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38/2021 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2021 – Alexandre Valdo Maitan; 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 72/2021 – Brás Zagotto; 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80/2021 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92/2021 – Delandi Pereira Macedo; 93, 94, 95, 96, 97 e 98/2021 – Osmar Francisco; 99 e 100/2021 – Paulo Grola. / Finalizando, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 94/2021 – Poder Executivo** (Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2022, e dá outras providências). / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _____